

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA Nº03/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 23/05/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 27, inciso I, II e III do Anexo XVIII do Decreto Estadual nº 19.337, de 14 de novembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Dar posse aos membros indicados, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e pelas Câmaras Legislativas dos Municípios que compõem a Microrregião de Saneamento Básico de Vitória da Conquista para integrar o Conselho Participativo da Microrregião, conforme segue:

Casa Legislativa		Indicação para o Conselho Participativo
1	Anagé	-
2	Aracatu	Vereadora - Vice-Presidente Juliana Fagundes Maia
3	Barra do Choça	Vereador Francisco Amorim Neto
4	Belo Campo	Vereador Herli Xavier Lima
5	Bom Jesus da Serra	Diretor Geral Nathan de Souza Carneiro
6	Caetanópolis	Controlador Interno Uilians Oliveira Soares
7	Cândido Sales	Assessora em Planejamento e Cerimonial Poliana Sousa Alves
8	Caraíbas	-
9	Condeúba	Vereador - Presidente Reginaldo Sobrinho do Nascimento
10	Cordeiros	Vereador - Presidente Fabiano Gomes de Sousa
11	Encruzilhada	-
12	Jacaraci	Vereadora - Primeira Secretária Andrea Rocha de Abreu Pereira
13	Licínio de Almeida	-
14	Maetinga	Vereador Eder Rocha Aguiar
15	Mirante	Vereador - Presidente Claudionor Alves Correia Neto

16	Mortugaba	Vereadora - Presidente Edileusa de Carvalho Sousa Tolentino
17	Piripá	-
18	Planalto	Vereador - Segundo Secretário Nilson José de Oliveira
19	Poções	Vereadora Larissa Laranjeira Lima Alves
20	Presidente Jânio Quadros	Vereador Joaquim de Sousa Lima
21	Ribeirão do Largo	Vereadora Sheila de Carvalho da Silva
22	Tremedal	-
23	Vitória da Conquista	-
24	Assembleia Legislativa	-
25	Assembleia Legislativa	-
26	Assembleia Legislativa	-
27	Assembleia Legislativa	-
28	Assembleia Legislativa	-

§ Único – Os membros representantes das Casas Legislativas, ainda não indicados, tomam posse para cumprir o presente mandato, “*ad referendum*” a oficialização de suas indicações.

Artigo 2º - Aprova e dá posse aos representantes das entidades da sociedade civil que cumpriram as exigências do Edital nº01/2022, para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico de Vitória da Conquista, como segue:

Entidade	Representante
Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais das Comunidades de Passagem do Sono, Baixa do Sono e Bom Sucesso - Município de Jacaraci - Bahia	Isaias Brito Calixto
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares das Fazendas Passagem da Vereda e Cupins do Município de Jacaraci - Estado da Bahia	Mozart Cardoso Ladeia David
Associação dos Agricultores da Fazenda Buracos	Vanusa dos Santos Pereira
Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Lagoa Verde - AMPPRLV	Fábio Laranjeira Souza

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico de Vitória da Conquista